



PORTARIA NORMATIVA Nº. 015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensar o Gerente de Planejamento e Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE (CAU/RN)**, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, LXII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente de Planejamento e Gestão do CAU/RN, a que fora designado por meio da PORTARIA PRES Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2024, o Bacharel em Direito, EDSON CORDEIRO HENRIQUE, a partir de 09 de maio de 2024, sendo considerado como último dia de trabalho, 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caurn.gov.br, tendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em Natal/RN, 02 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN